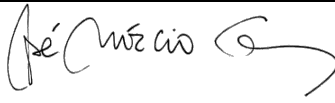




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000108/2026

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Periferia no Poder - IPP

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

